



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 108/2014

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 35/2014, modalidade Tomada de Preços nº. 04/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 027/2014 para **Contratação de Empresa para prestação de serviços de EXECUÇÃO DE 415,38 m2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA “B”, entre a Rua Projetada “A”** para a Prefeitura Municipal de Esperança Nova, com valor de R\$ 27.615,67 (vinte e sete mil seiscientos e quinze reais e sessenta e sete centavos), cujo objeto foi adjudicado à empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.156.943/0002-60, com sede à Avenida Thomaz Luiz Zeballos, 1527, na cidade Guaíra-PR, para que produza seus efeitos legais.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2014.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal